



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

I

Série

Número 220

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
E DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 910/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato-programa com a Universidade da Madeira, tendo em vista a comparticipação financeira para a realização de investigação que monitorize a implementação do Projeto Manuais Digitais da Região Autónoma da Madeira, no montante global de 188.904,00 EUR.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS****Portaria n.º 910/2023**

de 29 de novembro

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato-programa com a Universidade da Madeira, tendo em vista a comparticipação financeira para a realização de investigação que monitorize a implementação do Projeto Manuais Digitais da Região Autónoma da Madeira, no montante global de 188.904,00 EUR.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional 26/2022/M, de 29 de dezembro e no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, manda o Governo Regional através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos contrato-programa com a Universidade da Madeira, tendo em vista a comparticipação financeira para a realização de investigação que monitorize a implementação do Projeto Manuais Digitais da Região Autónoma da Madeira, no montante global de 188.904,00€, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

2023 .....	€ 105.284,00;
2024 .....	€ 30.768,00;
2025 .....	€ 35.568,00;
2026 .....	€ 17.284,00;

- 2 - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 3 - A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na classificação orgânica 43 9 50 01 01, classificação económica D.04.03.05.DB.00, fonte de financiamento 381, projeto 53414 - CY42316381.
- 4 - A verba necessária para os anos económicos de 2024, 2025 e 2026 será inscrita nos respetivos orçamentos.
- 5 - Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 28 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)